AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA DE 17 DE MAIO DE 2016

Texto Integral

Voto

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 5.840. Processo nº: 48500.003092/2014-89. Interessados: Guascor do Brasil Ltda., Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda. e Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A., integrantes do Consórcio Energia do Pará - CEPA. Objeto: Autorizar as empresas componentes do Consórcio Energia do Pará - CEPA, a se estabelecerem como Produtores Independentes de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração das UTEs integrantes do Lote Único, da compradora CELPA, do Leilão nº 02/2016-ANEEL. Prazo da outorga: 35 (trinta e cinco) anos. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 24.05.2016, seção 1, p. 50, v. 153, n. 98.

(Alteradas as características técnicas das UTEs, pelo DSP SCG/ANEEL 113, de 16.01.2017)

(Alteradas as características técnicas das UTEs, pelo DSP SCG/ANEEL 292 de 31.01.2017)

(Transferida a autorização para a Guascor do Brasil Ltda e para a Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A, pela REA ANEEL 6.202 de 21.02.2017)

(Alterada a potência instalada das UTEs Cachoeira do Arari, Juruti e São Sebastião da Boa Vista, pelo DSP SCG/ANEEL 1.121 de 24.04.2017)

(Alteradas as características técnicas da UTE Santana do Araguaia, pelo DSP SCG/ANEL 762 de 10.04.2018)

(Alteradas as características técnicas da UTE Cotijuba, pelo DSP SCG/ANEEL 900 de 27.04.2018)

(Alteradas as características técnicas das UTE Afuá, Alenquer, Almeirim, Faro, Gurupá, Juruti, Muaná, Oeiras do Pará, Porto de Moz, Prainha, São Sebastião da Boa Vista e Terra Santa, pelo DSP SCG/ANEEL 581, de 26.02.2019)

(Revogadas as autorizações referentes às UTEs Cachoeira do Arari, Alenquer, Monte Alegre, Salvaterra e Soure, pela REA ANEEL 8.998, de 30.06.2020)

(Alterada a potência instalada e o número de unidades geradores da UTE, pelo DSP SCG/ANEEL 2.093, de 02.08.2022)

(Revogada a autorização referente a UTE Almeirim, pela REA ANEEL 13.483, de 24.01.2023)

(Alterada a razão social da empresa para Energy Assets do Brasil Ltda., pelo DSP SCE/ANEEL 3.648, de 25.09.2023)